

FUNSERVFundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 109/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a RUBENS PIRES DE MIRANDA FILHO, matrícula 141550, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, em cumprimento à Decisão Judicial, Transitada em Julgado, processo nº 1047867-19.2017.8.26.0602, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, em SUBSTITUIÇÃO à Portaria SPAB nº 052/2020. Sorocaba, 02 de abril de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA
Presidente da FUNSERV

PORTARIA Funserv nº 54/2025

Fábio Salun Silva, Presidente da Funserv – Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de modernização e aprimoramento dos serviços prestados pela Funserv;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas da União, Tribunal Superior do Trabalho, Controladoria-Geral da União, Supremo Tribunal Federal, Ministério Público e Governo do Estado de São Paulo se utilizam de sistemas de inteligência artificial (IA);

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de estudos e implementação de Inteligência Artificial na Funserv, que será composta pelos seguintes membros:

I – Guilherme de Carvalho Teles, Coordenador de Planejamento Estratégico, que coordenará os trabalhos;

II – Gustavo Gomes Novaes, Chefe da Divisão Administrativa;

III – Fernando Alves Cunha, Analista de Sistemas;

IV – Amanda Cristina Nunes Schiavi, Gestora de Planejamento e Execução;

V – Gilsimar Cristiano Maia, Gestor de Planejamento e Execução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO SALUN SILVA - PRESIDENTE

SECID

Secretaria da Cidadania

**PARADA DO ORGULHO LGBTQIA+ DE SOROCABA
CHAMAMENTO À SOCIEDADE CIVIL**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO de ONG, Ativistas/Militantes do Movimento Social LGBT, para compor a futura Comissão Organizadora da Décima Oitava edição da Parada do Orgulho LGBT de Sorocaba/SP a qual terá a Coordenadoria de Políticas para a Diversidade Sexual na condição de INDUTORA e FACILITADORA juntos assim compondo aos Coordenadores da Parada de Sorocaba.

O cronograma de período de abertura de inscrições na modalidade online para a criação da Comissão desta publicação oficial em nosso jornal do município, e terá como objetivo principal desta comissão, dar continuidade ao processo para registros e escutas das demandas dos sujeitos políticos da Comissão Organizadora para a edição no evento deste ano da Parada do Orgulho LGBT em reuniões presenciais.

Informamos para aqueles que fazem parte de ONGs, Coletivos e demais instituições, e aos ativistas independentes, que conversem com seus grupos para sondar as demandas, e realizem única inscrição de indicado (a) para desenvolvermos juntos ações práticas para o evento. Inscrições pelo Link: <https://forms.gle/ykZwwzbnJW4iLLvq6>

Encerra-se no domingo próximo as 23h59h

Sorocaba, 03 de abril de 2025

Vivian Machado

Coordenadora de Políticas para Diversidade Sexual

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a Organização da sociedade civil, INSTITUTO DELTA CNPJ nº 03.251.232/0001-00, para que apresente, no prazo impreritável de 48 (quarenta e oito) horas, as prestações de contas referente ao exercício 2024, referente aos recursos recebidos através de emendas parlamentares municipais do ano de 2024, do Termo de Fomento nº 321/2024.

Divisão de Apoio Operacional e Contratos (Secretaria da Cidadania)

Sorocaba, 03 de Abril de 2025

SERPOSecretaria de
Serviços Públicos e Obras**DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CONTRATO**

Para fins do art. 149, parágrafo único, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e efeitos do Disposto no Decreto Municipal nº 26.090, de 28 de janeiro de 2021, fica declarada a nulidade contratual dos serviços de inumações, exumações, limpeza, manutenções e serviços correlatos nos Cemitérios Públicos Municipais Santo Antônio e Consolação, prestados ao município de Sorocaba pela empresa A3 Serviços de Apoio Administrativo LTDA, inscrita no CNPJ 42.830.465/0001-10, sem cobertura contratual no período de 01/03/2025 a 31/03/2025, em decorrência do contrato originado na CPL 707/2023.

Darwin José de Almeida Rosa - Secretário de Serviços Públicos e Obras

SEMASecretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal**EDITAL DLCA nº 003/2025**

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, a prosseguirem com o processo de licença municipal ambiental. Os documentos e formulários necessários podem ser encontrados no site da SEMA (<https://meioambiente.sorocaba.sp.gov.br/licenciamento/>), e devem ser protocolados na Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**. O não atendimento dentro do prazo está sujeito à penalidade de multa conforme previsto no Art. 111 do Decreto Municipal nº 21007/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

Processo	Interessado	Endereço da ação
SEI16.880/2024-51	CYANLABEL IMPRESSOS INDUSTRIAIS LTDA	Rua Flor de Carvalho, nº 262 – Bairro Éden - Cep: 18.103-125- Sorocaba /SP - Brasil
SEI18.171/2024-19	LOYALTY ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO LTDA	Rua Tânia Candida Veríssimo, nº 164 - Residencial Jardim Nathália Cep: 18.103-677 – Sorocaba/SP - Brasil
PA: 18808/2018	VALFERMOLD INDÚSTRIA DE FERRAMENTAS LTDA	Rua Juan Dias Almansa, nº 018 – Jardim Morumbi Cep: 18.085-658 – Sorocaba/SP - Brasil
PA: 13413/2021	ROBERTO RONDINA	Rua Gonçalves Júnior, nº 744 – Vila Barão Cep: 18.065-610 – Sorocaba/SP - Brasil
PA: 22.190/2023	FABRÍCIO DE CAMPOS NASCIMENTO	Rua Itapeva, nº 124 – Jardim Leocádia Cep: 18.036-360 – Sorocaba/SP - Brasil
PA: 27.669/2016	MARTINS LOPES	Avenida Doutor Américo Figueiredo, nº 4.335 – Santa Barbara Cep: 18.053-000 – Sorocaba/SP - Brasil

Sorocaba, 03 de abril de 2025

Divisão de Licenciamento e Fiscalização Ambiental
Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

Comunicado CMDCA 03/2025

Ref.: Convocação para os Conselheiros Tutelares.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das suas atribuições previstas em lei, vem por meio deste **CONVOCAR os Conselheiros Tutelares da Região Oeste, Norte e Sul/Leste** para uma roda de conversa sobre “A Média Complexidade na Política de Assistência Social”, nos dias 08/04/2025 e 09/04/2025, das 08h30 às 12h00, no auditório da Secretaria da Cidadania, localizado na Rua Santa Cruz, 116 – Centro, Sorocaba/SP.

É necessário a realização de escala por regional, a fim de não paralisar o atendimento, garantindo a participação de todos os conselheiros tutelares.

Sem mais.

Sorocaba, 03 de abril de 2025.

Mariângela Rodrigues Gallo
Presidente do CMDCA - Sorocaba

Rua Santa Cruz, Nº 116 – Centro – Sorocaba/SP – CEP: 18035-630
Telefone: (15) 3231.5300 – CNPJ 17.999.107/0001-98
Lei Municipal Nº 8.627 de 04 de dezembro de 2008